

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 312 DE 1º DE JULHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 250/2015, n. 191/2016 e n. 261/2016.

**CONSIDERANDO** a 6<sup>a</sup> Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no mês de agosto de 2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Incluir na comissão para realização da 6<sup>a</sup> Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, na função de membro, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, na função de membro.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro e do referido colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084